ATO DO PRESIDENTE Nº 47/14

"Delega competência a Servidora desta Câmara Municipal"

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão Permanente de Licitações para este exercício, conforme disposto pelo Ato desta Presidência nº 46/14;

Considerando que a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, não especifica o responsável pela elaboração de minutas de editais;

Considerando por fim, o disposto no art. 35 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR o Ato do Presidente nº 36/14, que designou o servidor Ronaldo Venâncio - Escrevente Técnico Legislativo, para elaboração das minutas de Editais;

Artigo 2º - DELEGAR a competência para elaboração das minutas de editais, à servidora VIVIANE VIDAL DE CAMPOS – Diretora de Secretaria, para composição de dos processos licitatórios que ainda serão realizados neste exercício de 2014, a partir da presente data.

Miracatu, 22 de outubro de 2014.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente